

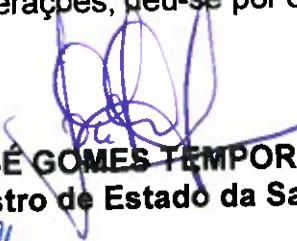
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e VIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº. 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

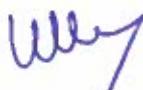
- Aprovar a Resolução nº 3, de 26 de setembro de 2007, em anexo, que define o Fator de Produtividade para o ano de 2008 em 2,09 % referente ao reajuste de preços de medicamentos.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


JOSE GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra-Chefe da Casa Civil


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


TARSO FERNANDO HERZ GENRO
Ministro de Estado da Justiça


MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do
Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior